



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



PORTARIA CONCURSO FAMED Nº 05/2017 de 12 de julho de 2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. BEN HUR BRAGA TALIBERTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 13/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área III – Patologia**.

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área III – Patologia**.

Titulares: Profa. Dra. Tânia Machado de Alcântara – Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Presidente

Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Adilha Misson Rua Micheletti – Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM

Suplentes: Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Geórgia das Graças Pena - Universidade Federal Uberlândia – UFU

Prof. Dr. Antonio Carlos Oliveira de Menezes– Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM

Universidade Federal de Uberlândia - Avenida Pará, nº 1720, Bairro Umuarama - 38.400-902 - Uberlândia – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 13/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina